



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 28523/2021,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 097/2022**, de 28 de abril de 2022, que autorizou a servidora **VERÔNICA NEVES OLIVEIRA DE FRANCA**, matrícula n.º 250.123.425, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho, nos termos da Resolução CSJT N.º 151/2015.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **sua publicação**.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente